



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

MENSAGEM Nº 09/2026

ASSUNTO: Autoriza o Município de Pouso Alto a filiar-se à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: Ordinária.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 241, § 4º, Art. 241-A, II e VIII, Art. 185, I e XLI, Art. 152 e art. 141, XV, Art. 15, III e IV, Art. 14, XXXVII, da Lei Orgânica do Município.

DATA: 12/02/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que autoriza nosso Município a se filiar à Associação das Cidades Históricas Mineiras.

Como uma cidade com histórica oficializada a partir de 1675 e munida de uma política pública de proteção ao patrimônio cultural consolidada, Pouso Alto tem a oportunidade de compor uma destacada entidade mineira de preservação, promoção, incentivo, incremento e divulgação do patrimônio histórico-cultural local.

O Art. 214-A, II, da Lei Orgânica do Município respalda e prevê que o município de Pouso Alto incentivará a livre manifestação de sua cultura por meio do “*desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com outros Municípios e órgãos estaduais e federais*”.

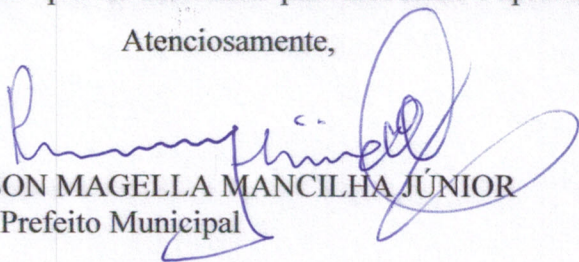
Desta forma, sob o reconhecimento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, o Município pretende uma autorização legislativa para que a filiação ocorra.

Ainda, as exigências do artigo 16, I e II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2021 seguem supridas na estimativa de impacto orçamentário-financeiro e na declaração do ordenador de despesa que acompanham este projeto de lei.

Apesar do trâmite ordinário de sua apreciação, requer-se à esta Casa de Leis o regular andamento do processo legislativo para que Pouso Alto possa iniciar, efetivamente, sua atuação na ACHMG e acessar projetos e programas atinentes ao patrimônio cultural.

Certos da adequada atenção e do pronto atendimento que o tema merece, colocamo-nos à disposição no que for necessário para discussão e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
WILSON ARANTES DE OLIVEIRA
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, nº 67 – Centro
37.468-000
POUSO ALTO – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14 /2026

Autoriza o Município de Pouso Alto a filiar-se à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG.

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

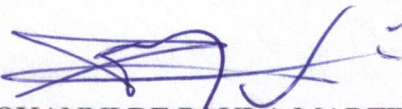
Art. 1º Fica autorizada a filiação do Município à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.844.903/0001-72, com sede e foro na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, Rua Paraná, nº 41, Centro, CEP: 35.400-105.

Art. 2º Em razão da filiação fica autorizado o pagamento da contribuição anual associativa estipulada pela ACHMG, em conformidade com as disposições estatutárias, fixada com base na Faixa Populacional dos Municípios Associados.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 12 de fevereiro de 2026.

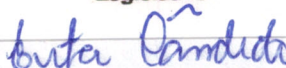

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 64/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 16:42
Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 04/2026

Filiação do Município de Pouso Alto à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG

Projeto de Lei nº 11 /2026

Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2026, estimada na LOA	44.040.155,23
Valor Anual da Contribuição Associativa, conforme Ofício 05/2026 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	11.440,00
Percentual Estimado de Impacto Orçamentário-Financeiro para o Exercício de 2026	0,03%
Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2027, conforme PPA 2026/2029	45.801.761,44
Estimativa de Gasto Anual com a Contribuição à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG, resultante do acréscimo de 3,8% - Projeção de Inflação Banco Central	11.874,72
Percentual Estimado de Impacto Orçamentário-Financeiro para o Exercício de 2027	0,03%
Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2028, conforme PPA 2026/2029	47.542.228,38
Estimativa de Gasto Anual com a Contribuição à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG, resultante do acréscimo de 3,50% - Projeção de Inflação Banco Central	12.290,34
Percentual Estimado de Impacto Orçamentário-Financeiro para o Exercício de 2028	0,03%

O Projeto de Lei apresentado e o respectivo percentual estão dentro dos parâmetros que atendem à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as respectivas dotações orçamentárias vigentes e os recursos financeiros serão suficientes para se cumprir a execução a que se propõe.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA TEREZINHA MOTA
Data: 12/02/2026 16:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Terezinha Mota
Diretora de Contabilidade em Exercício

Pouso Alto, 12 de fevereiro de 2026.
Documento assinado digitalmente
gov.br CELIA MARA MOTA
Data: 12/02/2026 16:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célia Mara Mota
Coordenadora de Tesouraria

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEMAR FONSECA
Data: 12/02/2026 17:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josemar Fonseca
Assessor Jurídico-Administrativo

Assinado de forma digital por RAULYSSON
MAGELLA MANCILHA JUNIOR:04389455656
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=03049033000114, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=RAULYSSON MAGELLA
MANCILHA JUNIOR:04389455656
Dados: 2026.02.12 16:09:51 -03'00'

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal